



Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS ASSEMBLEIA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de **Arraiolos** faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia Municipal e Câmara Municipal deste concelho as seguintes listas:

1. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

CANDIDATOS EFETIVOS

Isaura da Conceição Cascalho Serra

Catarina Cartaxo Correia dos Loios

José Augusto Silva Rosalino

José Manuel Nunes Pinto

Isalina de Jesus Pereira

Paulo Alexandre Reis da Silva

Pedro Manuel Martins Silveira

Lara Guadalupe Gingão Coelho

Tomás Inácio de Paiva Calhau

José Júlio Ferreira dos Loios

Sandra Maria Marques Serra Alpiarça

Gregório Jacinto Lopes Anico

Maria Cristina Arnaud Lopes

Maria Eduarda Mota Arnaud

Gonçalo Rodrigo Borralho dos Lóios

CANDIDATOS SUPLENTE

Carlos Octávio Varelas

Anabela Barradas Calado

Francisco José do Carmo Sapateiro

Carla Sofia Varela Pavia

Artur Agostinho Sabino do Carmo

Baltasar Francisco Cristo Croca

Maria José da Silva Pereira Seródio

João António Cardoso Coelho

Jerónimo José Barbeiro Catambas

Felicidade Maria Lapa Neves

Jorge Manuel Cartaxo Alfaiate

Arlandino António Letras Cascalho

Mariana Olívia Martins Angelino

Carlos José Correia dos Santos

Vitalina Maria Santos Lopes Corta Largo

2. CÂMARA MUNICIPAL DENOMINAÇÃO DA LISTA: CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

CANDIDATOS EFETIVOS

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

Miguel Ângelo Barbosa Catambas

CANDIDATOS SUPLENTE

Bruno Alexandre Mareca Lopes

Mariana Fernandes Beja

Anabela Rosa Agoga Teles

António Martinho Querido Serrano

Rosinda de Jesus Brito Pontes

Arraiolos, 31 de agosto de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA:

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia do município. É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais